

**PORTARIA PGM Nº 030 DE 22 DE AGOSTO DE 2025.**

**“DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR”**

**O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais, em especial, a prevista no art. 1º, §2º do Decreto Municipal nº 2215/2023 e Resolução PGM/JAC nº 015/2023, tendo em vista o que consta nos autos do Memorando 3.283/2024:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos articulados nos autos do Memorando 3.283/2024, conforme decisão 52-3.283/2024, para apurar exercício de advocacia privada por parte de servidor municipal, em face da Fazenda Pública Municipal que o remunera.

**Art. 2º.** A Comissão Disciplinar Permanente conduzirá o andamento do Processo Administrativo Disciplinar que se refere o art. 1º desta Portaria, conforme art. 44 da Resolução PGM/JAC 015/2023.

**Art. 3º.** O Processo Administrativo Disciplinar instaurado por esta Portaria deverá ser concluído observando-se o disposto no art. 46 da Resolução PGM/JAC nº 015/2023.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA**  
**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FB48-5BAD-CFCC-B462

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA (CPF 835.XXX.XXX-20) em 22/08/2025 17:07:54 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 22/08/2025 às 17:07 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/FB48-5BAD-CFCC-B462>